



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO DE Nº 042/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre a Homologação de cargos que especificam do Concurso Público nº 001/2019 do Município de Zacarias e dá outras providências”.*

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, para os cargos de Agente de Serviços Gerais (Feminino), Auxiliar de Saúde Bucal, Diretor de Escola Ensino Fundamental, Diretor de Escola Ensino Infantil, Engenheiro, Inspetor de Alunos (Educação Infantil), Médico 30 horas, Merendeira, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Transporte Escolar, Professor de Apoio para Educação Infantil, Professor de Educação Básica I (PEBI), Professor de Educação Básica II (Ed. Física) e Professor de Educação Infantil.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal com circulação no Município.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, entre outros, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Zacarias, os documentos constantes no Edital Normativo Completo.

Artigo 3º - A validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos contados da data de Homologação Final dos Resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeita Municipal de Zacarias, para

preenchimento das Funções Públicas vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias “Paço Municipal Aldo Oliva” aos nove (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública - Convocação

#### CONVITE

ASSUNTO: Audiência Pública na área da Saúde 1º Quadrimestre.

DESTINO: Toda a População do Município de Zacarias.

O Município de Zacarias, através da Senhora Prefeita LUCINEIA ZACARIAS, juntamente com o D. M. de Saúde, CONVIDA toda a comunidade para participar da Audiência Pública na Área de Saúde, em atendimento a legislação vigente, referente ao 1º Quadrimestre de 2019, a realizar-se no dia 30 de maio de 2019, às 9 horas e 30 minutos nas dependências do Plenário da Câmara Municipal.

Zacarias, 23 de maio de 2019.

Respeitosamente,

Lucinéia Zacarias

PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 88

Página 3 de 3

### CONVITE

ASSUNTO: Avaliação das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, para o cumprimento do Artigo 9º, parágrafo IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESTINO: Toda a População do Município de Zacarias.

O Município de Zacarias, através da Senhora Prefeita Municipal LUCINEIA ZACARIAS, CONVIDA toda a população para a realização de Audiência Pública, para avaliar as metas fiscais do 1º Quadrimestre, em cumprimento do Artigo 9º, parágrafo IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no dia 30 de maio 2019, às 9:00h, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal.

Zacarias, 23 de maio de 2019.

Respeitosamente,

Lucinéia Zacarias

PREFEITA MUNICIPAL